



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.172, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 7.785.000,00 (sete milhões setecentos e oitenta e cinco mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º 1.132 de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, cujo valor é de R\$ 9.717.776,58 (nove milhões, setecentos e dezessete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), desconsiderando o passivo financeiro no valor de R\$ 1.899.405,30 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinco reais e trinta centavos), resultando no superávit financeiro disponível de R\$ 7.818.371,28 (sete milhões oitocentos e dezoito mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, no orçamento programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Ficha	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
09	20.021.15.4 51.0029.1.0 62	104 – Royalties do Petroleo	4.5.9 0.61. 00	Aquisição de Imóveis	Desapropriações	Gabinet e do Prefeito	600.000,00
208	20.026.04.1 22.0007.2.0 55	104 – Royalties do Petroleo	3.3.9 0.30. 00	Material de Consumo	Funciona mento da Secretaria - Obras	Secretar ia de Obras	500.000,00
213	20.026.04.1 22.0007.2.0 55	104 – Royalties do Petroleo	4.4.9 0.51. 00	Obras e Instalações	Funciona mento da Secretaria -Obras	Secretar ia de Obras	2.600.000,00
247	20.026.27.8 13.0025.1.1 49	104 – Royalties do Petroleo	4.4.9 0.51. 00	Obras e Instalações	Const. Ref. E Ampl. De Praças de Lazer	Secretar ia de Obras	1.300.000,00
345	20.036.27.8 12.0025.1.2 48	104 – Royalties do Petroleo	4.4.9 0.51. 00	Obras e Instalações	Const. De Quadras, Ginásios Poliesp. Out.	Secretar ia de Esporte e Lazer	700.000,00
440	20.022.04.1 22.0003.2.0 13	104 – Royalties do Petroleo	3.3.9 0.39. 00	Outros Serv. Terceiros - P.J.	Funciona mento da Secretaria - Administra ção	Secretar ia de Adminis tração	500.000,00
442	20.031.15.4 52.0029.2.1 06	104 – Royalties do Petroleo	3.3.9 0.39. 00	Outros Serv. Terceiros - P.J.	Funciona mento dos Serviços de Limpeza Pública	Secretar ia de Serviços Públicos	1.600.000,00
						TOTAL	7.800.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Claudio Mannarino
Prefeito



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Fonte de Recursos: ROYALTIES			
Município: COMENDADOR LEVY GASPARIAN		Exercício : 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
C/C 73153-6	1.059.059,03	Restos a Pagar Processados	-
C/C 73126-9	8.658.717,55	Restos a Pagar Não Processados	1.899.405,30
		Outras Obrigações	-
		SUPERÁVIT (4)	7.818.371,28
TOTAL	9.717.776,58	TOTAL	9.717.776,58
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		
Empenhos de Restos Processados	RS	-
Empenhos de Restos Não Processados	RS	1.899.405,30
Total	RS	1.899.405,30

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.